



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DROGARIAS BEM BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DROGARIAS BEM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.360.599/0003-00, sediada na Av. Oscar Ornelas 317, Bairro Centro, Cabo Verde-MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal por seu representante legal **RAPHAEL CASTRO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Residente em Candeias, portador do RG nº 12.621.664 SSP/MG e CPF: 012.377.226-59, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 076/2020, referente ao Processo 099/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0246 Classificação: 020801 103011003 2.036 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de outubro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAPHAEL CASTRO ANDRADE
DROGARIAS BEM BRASIL LTDA**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 076/20 OS: 2844 Processo: PRC0009920 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 6627 DROGARIAS BEM BRASIL LTDA						
Produto: 36718 TERMOMETRO DIGITAL. Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 165,00 Vr. tot.: 1.650,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
2	28/10/2020	9,00	165,00	1.485,00	90,00	

